



Prefeitura do
PAUDALHO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°:002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO : 022/2017

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO (IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL) NO BAIRRO DE SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE

No dia dezoito do mês de maio de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se, na sala da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota, e os membros o Sr. Rafael Soares de Lima e a Sr. João Gomes da Silva Filho, designados conforme portaria n° 001/2017, para a Sessão Pública do Tomada de Preço n° 002/2017.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise dos documentos de habilitação, decorrentes da Tomada de Preço acima citado.

Compareceu a reunião a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N° 13.962.001/0001-69** com seu representante legal.

As empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n° 02.951.249/0001-08**, **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ N° 13.753.226/0001-05**, enviaram os documentos de Habilitação e Proposta de Preços por portador.

Empresa participante do certame, como segue:

RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n° 02.951.249/0001-08.

ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ N° 13.753.226/0001-05

BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N° 13.962.001/0001-69.

Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes de documentação e proposta de preços que foram rubricas pelos presentes.

Dando continuidade ao certame foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, onde os documentos foram analisados e rubricados pelo licitante presente.

O presidente comunicou aos presentes que iria suspender a reunião para que a Acessória Técnica de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa fazer a análise e se pronuncie sobre a parte técnica atestados e acervos e a comissão possa verificar os documentos na internet e fazer uma melhor análise na documentação apresentada. O Presidente publicara a decisão da Habilitação no



Prefeitura do
PAUDALHO



Diário Oficial de Pernambuco, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de habilitação, a partir de sua publicação, ficando aberto o prazo recursal do art. 109, alínea a da Lei nº 8.666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em Lei. Os envelopes das propostas foram rubricados pelos representantes, ficando sob aguardar desta comissão. Em seguida, o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 18/05/2017.

Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação

João Gomes da Silva Filho
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Representante das empresas

BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CPF nº 058.425.984-00





Prefeitura do **PAUDALHO**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº:003/2017
- PROCESSO LICITATÓRIO : 022/2017-**

Às 12:00 horas do dia 14 de julho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira nº 21, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 004/2017, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e a Sr. João Gomes da Silva Filho.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder a abertura das Propostas de Preços, decorrente da tomada de preço acima citado, cuja abertura da fase de habilitação foi realizada em 18 de maio do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

Tomada de preço supra citado tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO (IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL) NO BAIRRO DE SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.** -

Compareceu a reunião o representante da empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 13.962.001/0001-69 e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08.**

Dando continuada a reunião foi constado a inviolabilidades dos envelopes de Proposta de Preço pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, onde os documentos foram rubricados pela comissão de Licitação e os presentes, em seguida

Dando continuada a reunião foi constado sua inviolabilidades dos envelopes de Proposta de Preço pelo presente, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, referente a proposta de preços, onde as proposta foram analisados e rubricados pelos licitantes presentes em seguida o presidente solicitou ao Engenheiro do Município o Sr. Paulo Vanderlei de Mendonça filho, para fazer a análise dos quantitativos e preços e composições apresentados pela licitantes, que após análise, aprovou sem restrição as propostas de preços apresentadas pelos licitantes. O Presidente leu em voz alta os preços totais da proposta e declarou que as proposta estava classificada, com base no parecer e no pronunciamento do Engenheiro Sr. Paulo Vanderlei de Mendonça Filho.

DA CLASSIFICAÇÃO:

1º BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 243.929,42 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - R\$ 246.155.67 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).



Prefeitura do **PAUDALHO**


DECISÃO DA CPL:

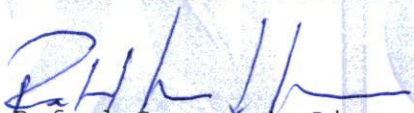
As exigências item 7.0 do edital que foram cumpridas pelas empresas **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** e **RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA**.

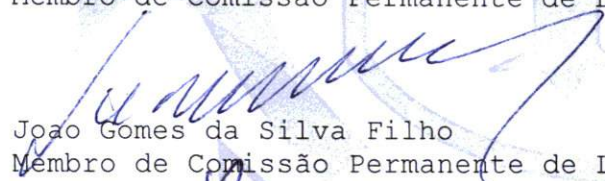
A Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, vencedora do certame no **Valor de R\$ 243.929,42** (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

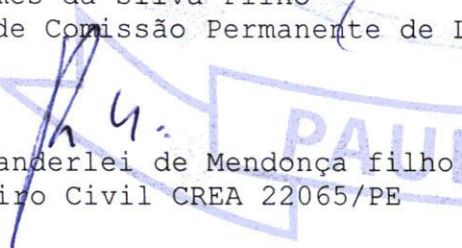
A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os licitantes para análise da proposta e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma, ficando assim aberto o prazo recursal previsto em lei. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 14 de julho de 2017.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Joao Gomes da Silva Filho
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Paulo Vanderlei de Mendonça filho
Engenheiro Civil CREA 22065/PE

Representante da empresa


RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA
CPF nº 081.290.554-95


BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CPF nº 058425984-00